**RESOLUÇÃO Nº 237/2020**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INTERACTIVO COLÉGIO E CURSOS, MANTIDO PELO INTERACTIVO CRISTO COLÉGIO E CURSOS EIRELI – ME – CNPJ 26.537.650/0001-64: DA RUA ANTÔNIO G DA SILVEIRA, 2.099, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A RUA DOS MILAGRES, 1.9895, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 167/2020, exarado no Processo nº 0028148-5/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de endereço do Colégio Interactivo Colégio e Cursos, mantido pelo Interactivo Cristo Colégio e Cursos EIRELI – ME – CNPJ 26.537.650/0001-64: da Rua Antônio G da Silveira, 2.099, Cristo Redentor, na cidade de João Pessoa–PB, para a Rua dos Milagres, 1.9895, Cristo Redentor, na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de novembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES

**Relator**